

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA 4ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, -, Dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3092, Piracicaba-SP - E-mail: Piracicaba4cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1017955-66.2022.8.26.0451

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Piracicaba I

Executado: Adriele de Cássia Fogaça
Situação do Mandado Cumprido parcialmente

Oficial de Justiça Regina Florisa Gonçalves (25444)

## CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2023/050952-1 dirigi-me ao endereço RUA CORCOVADO,3368 CONDOMÍNIO PIRACICABA I BLOCO 18 APARTAMENTO 41, apos diligencias infrutiferas ,31/01 as 10:30hs retornei encontrei o morador SR. AMAURI, que informou que esta morando de favor tendo em vista que a proprietária segundo ele mudou-se porque o imóvel encontra-se com vazamentos e com mofo prejudicam a saúde das crianças, com sua permissão entrei, o imóvel não apresenta melhorias (como reformas) sala e apresentam manchas de umidade( mofo), sem o devido conhecimento técnico e sem parâmetros, pois os meios oficiais(por exemplo imobiliárias) informam que esses apartamentos não tem valor comercial pois não podem ser vendidos e diante de outros em melhores condições AVALIO em R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS.) . Certifico ainda que DEIXEI de INTIMAR ADRIELE DE CÁSSIA FOGAÇA porque ela não mora no local, Deixei meu numero de telefone para contato, o que não ocorreu até a presente data. Diante do exposto devolvo o mandado a Cartório para devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2024. Número de Cotas:1